

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 .005/2023

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.005/2023, cujo objeto é a contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concursos públicos de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos de nível superior e médio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em favor da empresa **IDECAN – Instituto de Desenvolvimento, Educação, Cultura e Assistencial Nacional, CNPJ Nº. 04.236.076/0001-71**, no valor estimado de R\$ 6.660,000,00 (Seis milhões, seiscentos sessenta mil reais), com fulcro no Artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com o Parecer Jurídico nº 1.874/2023 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS e a Nota Técnica nº 211/2023 da CGM, além dos demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 11.094/2023.

João Pessoa, 12 de julho de 2023.



cicerolucena • [Follow](#)



Prefeitura de João Pessoa



cicerolucena Anunciamos hoje o novo concurso da @prefjoaopessoa . Serão ofertadas 804 vagas em diversas áreas da gestão, com previsão de início das inscrições para meados do mês de abril, e as provas realizadas entre junho e julho.

Serão oportunidades para a Guarda Municipal, professores, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da área de tecnologia da informação, entre outras. É mais um esforço da prefeitura buscando melhorar a qualidade do serviço público na nossa cidade.

74w

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Designar a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, que será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sanderson Cesário Duarte	Presidente	877-0
Maria Edna Dutra Cabral Venturin	Secretária	255-1
Lucas Fernandes Franca de Torres	Membro	1714-1
Tarciano Paiva Felismino	Membro	850-8
Victor Gomes Bezerra de Melo	Membro	898-2

II - À comissão compete o acompanhamento e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame, além de organizar, zelar e cumprir com as determinações do Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal e de todas as legislações aplicadas ao processo.